



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SÍNTESE DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 441/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 978.855,33

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 22/09/2023 (horário de Brasília)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h às 10h30 do dia 22/09/2023 (horário de Brasília)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h30 do dia 22/09/2023 (horário de Brasília)

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br “Acesso identificado”

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Na internet, no site: www.praiagrande.sp.leg.br – no link “Pregão Eletrônico” e também no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

ESCLARECIMENTOS:

Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

NOTA: Não serão realizados esclarecimentos via telefone, apenas os que forem encaminhados via e-mail. As dúvidas serão exclusivamente esclarecidas via e-mail.

ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão – CEP: 11701-050 – Praia Grande/SP.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO Nº 441/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE REALIZAÇÃO: 22 de setembro de 2023.

PREÂMBULO

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE e a PREGOEIRA tornam público que nesta Edilidade se encontra aberto o Processo de Licitação nº 441/2023, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, de 30 de maio de 2023, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelas cláusulas do presente Edital, pela Ata de Registro de Preços em Anexo, pelas normas da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De **11/09/2023** às 10h até às 10h do dia **22/09/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h às 10h30 do dia **22/09/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h30 do dia **22/09/2023**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital do Pregão Eletrônico e seus ANEXOS poderá ser adquirido pelos interessados através de download no site da Câmara Municipal de Praia Grande (www.praiagrande.sp.leg.br – no link “Pregão Eletrônico”) ou da **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bllcompras.org.br).

Não serão prestados esclarecimentos via telefone. Somente deverão ser consideradas as informações prestadas por escrito pela Câmara Municipal de Praia Grande.

1. DO OBJETO

1.1. Visa a presente licitação o Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**, conforme especificações constantes da **Planilha Descritiva – Anexo II**.

1.2. O VALOR ESTIMADO POR LOTE da licitação é de acordo com a tabela a seguir:

LOTE 1	R\$ 138.870,00	Cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais
LOTE 2	R\$ 1.522,00	Um mil, quinhentos e vinte e dois reais
LOTE 3	R\$ 1.064,00	Um mil, sessenta e quatro reais
LOTE 4	R\$ 6.962,33	Seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

LOTE 5	R\$ 39.357,00	Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais
LOTE 6	R\$ 44.247,00	Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais
LOTE 7	R\$ 84.317,67	Oitenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos
LOTE 8	R\$ 14.113,33	Quatorze mil, cento e treze reais e trinta e três centavos
LOTE 9	R\$ 56.861,80	Cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos
LOTE 10	R\$ 14.023,60	Quatorze mil, vinte e três reais e sessenta centavos
LOTE 11	R\$ 3.831,27	Três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos
LOTE 12	R\$ 18.333,33	Dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 13	R\$ 656,67	Seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE 14	R\$ 572,67	Quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos
LOTE 15	R\$ 197.133,33	Cento e noventa e sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 16	R\$ 85.633,33	Oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 17	R\$ 46.920,00	Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais
LOTE 18	R\$ 14.933,33	Quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 19	R\$ 57.900,00	Cinquenta e sete mil e novecentos reais
LOTE 20	R\$ 11.386,67	Onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE 21	R\$ 25.400,00	Vinte e cinco mil e quatrocentos reais
LOTE 22	R\$ 12.366,67	Doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE 23	R\$ 19.600,00	Dezenove mil e seiscentos reais
LOTE 24	R\$ 4.904,00	Quatro mil, novecentos e quatro reais
LOTE 25	R\$ 18.163,33	Dezoito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 26	R\$ 11.180,00	Onze mil, cento e oitenta reais
LOTE 27	R\$ 4.753,33	Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos
LOTE 28	R\$ 2.366,67	Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE 29	R\$ 6.857,07	Seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos
LOTE 30	R\$ 681,00	Seiscentos e oitenta e um reais
LOTE 31	R\$ 386,67	Trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos
LOTE 32	R\$ 586,33	Quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos
LOTE 33	R\$ 26.340,93	Vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos
LOTE 34	R\$ 6.630,00	Seis mil, seiscentos e trinta reais

1.2.1. O detalhamento do subitem anterior está disponível no **Anexo II (Planilha Descritiva)** deste Edital.

1.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N°s 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.47; 4.4.90.52.34 e 4.4.90.52.35, para este exercício.

1.4. O licitante deverá dispor de equipamentos, ferramentas e pessoal habilitado para o fornecimento, transporte e entrega do produto licitado, sem ônus para a Administração.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. Os **pedidos de esclarecimentos e impugnação** deverão estar devidamente datados, com endereço completo da pessoa jurídica, nome e qualificação do representante legal, diretamente na plataforma da BLL ou através do e-mail glaucia@praiagrande.sp.leg.br, sendo:

2.2. Esclarecimentos:

2.2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados a Pregoeira, **até 03**



(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública.

2.2.2. A **Pregoeira responderá** aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido** e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

2.2.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

2.3. Impugnação:

2.3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Pregão, por meio eletrônico, na forma prevista do Edital, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública.**

2.3.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e **cabará a Pregoira**, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, **decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.**

2.3.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoira, nos autos do processo de licitação.

2.3.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, sendo esta nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

2.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

2.5. A decisão da Pregoira será enviada ao impugnante por e-mail e disponibilizada na plataforma da **BLL - Bolsa de Licitações do Brasil** para conhecimento de todos os interessados.

2.6. Se houver alteração na data da licitação, a mesma será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Câmara Municipal de Praia Grande (www.praiagrande.sp.leg.br – no link “Pregão Eletrônico”).

2.7. No caso de ausência de solicitação pelos licitantes de esclarecimentos adicionais aos ora fornecidos, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O Pregão, na sua forma eletrônica, será realizado em Sessão Pública, por meio da **INTERNET** mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema da **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bllcompras.org.br).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoira indicada pela Câmara Municipal de Praia Grande, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema Eletrônico “Licitações” constante na página eletrônica indicada no subitem anterior.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

3.3. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.4. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.4.1. Conduzir a Sessão Pública;

3.4.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos Anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

3.4.3. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

3.4.4. Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances;

3.4.5. Verificar e julgar as condições de habilitação;

3.4.6. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

3.4.7. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à Autoridade Competente quando mantiver sua decisão;

3.4.8. Indicar o vencedor do certame;

3.4.9. Conduzir os trabalhos da Equipe de Apoio; e

3.4.10. Encaminhar o processo devidamente instruído à Autoridade Competente e propor a sua adjudicação e homologação.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. O licitante se compromete a:

4.3.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão Promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.3.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo



sistema ou de sua desconexão;

4.3.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviolabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; e

4.3.4. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da “Bolsa de Licitações e Leilões”, utilizar o suporte técnico, através do telefone (41) 3097-4600, do e-mail contato@bll.org.br, ou ainda pelo site www.bllcompras.org.br.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para o recebimento das propostas.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

a) Declaração de seu pleno conhecimento de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO III**);

b) Instrumento particular de mandato outorgando operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no Pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO III.1**);

c) Ficha técnica descritiva com todas as especificações do produto objeto da licitação. “**A empresa participante do certame não deve ser identificada**”. (**Decreto 5.450/05, art. 24, parágrafo 5º**);

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **Anexo III.2**;

e) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br;

f) A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e

g) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo IV** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (**Art. 44 e 45 da LC 123/2006**).



6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento e estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico – Bolsa de Licitações e Leilões.

6.2. Não poderá participar do certame:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas das quais participe, seja a que título for, Servidor Público Municipal de Praia Grande/SP ou de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão Promotor da Licitação, bem como as interessadas que tenham em seu quadro de pessoal Servidor Público que participe da sua gerência ou Administração;
- c) Empresa que esteja sob falência, concurso de credores, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concordata, dissoluções, liquidações, consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, em data anterior à abertura da Licitação;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar com o Município, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, seguindo entendimento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) Empresas que se enquadrem nas vedações descritas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- g) Empresas em consórcios ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- h) Empresa cuja atividade comercial não abranja a comercialização dos produtos licitados e
- i) Empresa que se utilize da subcontratação.

7. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

7.1. Por força da Lei Complementar nº 123/06, as MicroEmpresas - MEs, as Empresas de Pequeno Porte - EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas - COOPs que tenham interesse em participar deste Pregão deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:

- a) Os licitantes que se enquadrem na condição de ME, EPP ou COOP e que eventualmente possuam alguma



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

restrição no tocante à documentação relativa à regularidade fiscal, deverão consignar tais informações expressamente na declaração prevista na alínea “g” do item 5.2.;

b) No momento da oportuna fase de habilitação, caso o licitante detentor da melhor proposta seja ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste Edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e

c) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada ofertada por empresa comum.

7.2. Para efeito do disposto no item acima, caracterizado o empate, proceder-se-á do seguinte modo:

a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) A nova proposta de preço acima mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor do detentor desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e o licitante atenda às exigências habilitatórias;

c) Serão aplicadas às EPPs e MEs os benefícios da Lei Federal nº 123/06 e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do ato que o declarar vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

c.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs ou COOPs que se encontrem enquadradas no item 7.1., alínea “c”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.1., alínea “c”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

f) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.

8. DA PROPOSTA FINANCEIRA

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da Sessão Pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.5. Até a abertura da Sessão Pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total do item;

9.1.2. Marca/Modelo;

9.1.3. Fabricante;

9.1.4. Descrição do objeto, contendo informações que atendam as especificações técnicas do **ANEXO II – PLANILHA DESCRITIVA**; e

9.1.5. CATÁLOGO COMPLETO DOS EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. A proponente deverá se responsabilizar pelo carregamento e transporte do objeto, bem como pelo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

descarregamento no local indicado.

9.7. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução do preço praticado no mercado ou de fato que eleve o custo do serviço ou bem registrado, cabendo a Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.9. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.10. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

9.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

9.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; e

9.11.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em Sessão Pública, por meio do Sistema Eletrônico da **BLL - Bolsa de Licitações do Brasil**, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da Sessão Pública.

10.3. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas na **PLANILHA DESCRITIVA – ANEXO II**.

10.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO DO ITEM**.

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	MARGEM DE LANCE (EM REAIS)
1	20,00
2	0,30
3	0,25
4	3,00
5	6,00
6	7,00
7	40,00
8	35,00
9	45,00
10	15,00
11	9,00
12	90,00
13	0,03
14	0,10
15	490,00
16	420,00
17	20,00
18	18,00
19	28,00
20	28,00
21	30,00
22	30,00
23	20,00
24	4,00
25	9,00
26	0,50



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

27	20,00
28	10,00
29	2,00
30	0,30
31	1,50
32	2,50
33	30,00
34	30,00

10.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.13. Sendo adotado para o envio de lances na presente licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes deverão apresentar suas propostas em Sessão Pública por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, conforme o critério de julgamento adotado, com prorrogações.

10.13.1. A etapa de lances da Sessão Pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da Sessão Pública.

10.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a Sessão Pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16. Durante o transcurso da Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

10.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.20.1. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.20.3. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados os demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.21. Encerrada a etapa de envio de lances da Sessão Pública, na hipótese da proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.21.4. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



10.21.5. É facultada a Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.22. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Pregoeira classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

11.1.1. Quando a proposta da primeira classificada estiver acima do orçamento estimado, a Pregoeira poderá negociar com a licitante condições mais vantajosas à Administração Pública.

11.1.2. A negociação de que trata o **subitem 11.1.1.** poderá ser feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

11.1.3. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

11.2. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no **subitem 6.2.** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Impedidos de Contratos/Licitações, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantido pelo Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>); e

d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

11.2.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus ANEXOS.

11.8. Para julgamento das propostas apresentadas será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições estabelecidas neste Edital.

11.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.9.1. Contiver vícios insanáveis;

11.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no **ANEXO II – PLANILHA DESCRITIVA**;

11.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.9.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.

11.9.6. Forem omissos, vagos ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.9.7. Impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.9.8. Apresentarem mais de uma marca para o item ofertado; e

11.9.9. Não apresentarem marca.

11.10. A Pregoeira poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

11.11. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

11.11.1. Necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame; e

11.11.2. Destinado à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

11.12. Encerrado o julgamento, será disponibilizada a respectiva Ata, com a ordem de classificação das propostas.



12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante declarado vencedor deverá apresentar no Setor de Licitações e Contratos no seguinte endereço: Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, localizado na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após o término da disputa, o envelope “Documentos de Habilitação”, que deverá conter os documentos a seguir relacionados:

12.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo Órgão Competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.

12.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991;
- d) Certidões de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certidões de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, de forma a comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante o referido Órgão. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).



12.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata da Empresa, expedida pelo distribuidor da sede do interessado, **no máximo, 30 (trinta) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas**, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento.

12.1.3.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada em atendimento à exigência da alínea “a” acima for positiva, deverá o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

12.2. As empresas deverão, sob pena de inabilitação, apresentarem a documentação na plataforma da BLL, juntamente com a proposta financeira.

12.3. As empresas que apresentarem a documentação na plataforma da BLL autenticados de forma eletrônica, desde que seja possível a Pregoeira e a Equipe de Apoio conferir a autenticidade, fica dispensada do envio nos termos do item 12.1.

13. DOS RECURSOS, CONTRARRAZÕES, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas diretamente na plataforma da BLL.

13.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.4. Ao final da Sessão Pública, o licitante que desejar recorrer contra as decisões da Pregoeira, deverá manifestar sua intenção registrando, em campo próprio do sistema, a síntese de suas razões, no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e encaminhar o processo à Autoridade Competente, para homologação.

13.6. Depois de homologado o certame licitatório, o adjudicatário deverá assinar a Ata de Registros de Preços, através do seu Representante Legal ou Procurador, no Setor de Licitações e Contratos localizado na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-050, mediante convocação enviada pelo respectivo Setor.

13.7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.8. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da Ata.

13.9. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação da licitante:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

- 13.9.1.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; e
- 13.9.2.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da Ata de habilitação ou inabilitação.
- 13.10.** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, contendo razão social, CNPJ, endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação do signatário e comprovante do poder de representação legal.
- 13.10.1.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizarão por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados por outras formas, e que, por isso, sejam intempestivos ou não sejam recebidos.
- 13.11.** O recurso será dirigido à Autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.13.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.14.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente.
- 13.15.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.16.** A decisão final acerca dos recursos interpostos será divulgada no site da Câmara Municipal de Praia Grande (www.praiagrande.sp.leg.br) ou encaminhada via e-mails aos interessados.
- 13.17.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos licitantes para defesa de seus interesses.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A Sessão Pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da Sessão Pública precedente ou em que seja anulada a própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a Sessão reaberta.



14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Pregoeira encaminhará o processo à Autoridade Superior que adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar e homologará o procedimento licitatório.

15.2. Homologado o resultado classificatório pela Autoridade Competente, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

15.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços (Contrato), cuja respectiva Minuta constitui **ANEXO VII** do presente Ato Convocatório.

16.2. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o Órgão Licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

16.3. Se não for possível atualizar as certidões por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem anterior, sob pena de a contratação não se realizar.

16.4. A Adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços (Contrato) **OU** realizar assinatura na forma eletrônica qualificada, mediante a certificação digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

16.4.1. Em se tratando da Adjudicatária optar pela assinatura digital mencionada no subitem anterior, a entrega da Ata poderá ser feita diretamente ao Setor de Licitações e Contratos ou através do endereço de correio eletrônico: glaucia@praiagrande.sp.leg.br.

16.5. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar a Ata (ou a retirar o instrumento equivalente), serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova Sessão Pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

16.6. A nova Sessão de que trata o subitem anterior será realizada em prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do Aviso.

16.7. Na Sessão supracitada, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens



deste ato convocatório.

16.8. A Ata de Registro será celebrada com duração de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou até que se faça a entrega total das quantidades dos produtos licitados.

17. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

17.1. A garantia dos itens consiste na prestação, pela empresa CONTRATADA, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações, a contar da data de entrega definitiva do objeto, contra qualquer defeito de fabricação que o produto venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade etc., mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela CMEBPG. Não serão aceitas garantia de terceiros.

17.2. Tratando-se de vício oculto, o prazo de garantia dos bens, iniciar-se-á no momento em que ficar evidenciado o defeito, nos termos do §3º, do artigo 26 da Lei nº 8.078/1990.

17.3. A garantia inclui a substituição do material defeituoso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a CMEBPG, podendo ser prorrogado mediante solicitação por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos.

17.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

17.5. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da CONTRATANTE.

17.6. A garantia inclui a execução total ou parcial dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a CMEBPG.

17.7. A CONTRATADA poderá subcontratar a entrega do produto, após prévia aprovação da CONTRATANTE, não excluindo de qualquer forma parcial ou integral a responsabilidade ou garantia sobre o produto/serviço.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

19. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

19.1. Os produtos objeto desta licitação, a critério da CONTRATANTE, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos se devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE e serem entregues no Departamento de Tecnologia sito na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-050, no horário de atendimento das 09h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

19.2. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério da CONTRATANTE, estima-se em 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

de Preços, o prazo para entrega total do objeto.

20. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Os objetos desta licitação serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2. Constatadas irregularidades na execução do objeto contratual, a Administração poderá:

a) Se disser respeito à especificação técnica, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 horas, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; e

c.1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 horas da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

20.3. A CONTRATADA compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade do material fornecido, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue, comprovadamente, com danos.

21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento por e-mail da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto entregue e devidamente atestado o seu recebimento.

21.2. O pagamento será efetuado exclusivamente por crédito em conta corrente.

21.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a empresa das responsabilidades contratuais.

21.4. Não haverá atualizações ou compensações financeiras a qualquer título ou hipótese.

21.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias corridos após a data de sua apresentação válida.

21.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível a CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – INPC, calculado “pro rata die”.

22. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

22.1. O descumprimento das obrigações decorrentes deste Edital e da Ata de Registro de Preços (Contrato) em Anexo, implicará na aplicação alternativa ou cumulativa das seguintes sanções:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

I) Advertência;

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Administração.

II) Multa nos seguintes termos:

- a) Pela recusa de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o documento equivalente dentro do prazo estabelecido neste certame: multa no valor equivalente até 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
- b) Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação: até 10 (dez) dias, multa no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e a partir daí mais 1% (um por cento) por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste: multa no valor equivalente até 20% (vinte por cento) do valor do contrato;
- d) Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; e
- f) Rescisão contratual.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A Ata da Sessão Pública será divulgada no Sistema Eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3. A Sessão que porventura extrapolar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Praia Grande (18h) poderá ser suspensa e terá sua continuidade marcada para as 14h do dia útil subsequente.

23.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus ANEXOS ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande/SP reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

23.11. O Edital e seus ANEXOS estão disponíveis, na íntegra, no Site Oficial da Câmara de Praia Grande, acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.praiagrande.sp.leg.br.

23.12. Informações complementares julgadas necessárias deverão ser solicitadas pelo interessado na Câmara Municipal de Praia Grande – Setor de Licitações, com sede na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, pelo telefone (13) 3476-1700, no horário de expediente (das 13h às 17h), ou ainda, pelo e-mail: glaucia@praiagrande.sp.leg.br.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitadas à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. Das Sessões Públicas de processamento do Pregão serão lavradas Atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

24.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

24.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na Sessão e as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

24.5. Todos os atos pertinentes a esta Licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE.

24.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

24.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na Esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de Praia Grande, Estado de São Paulo.

24.8. Integram o presente Edital:

24.8.1. Anexo I - Memorial Descritivo;

24.8.2. Anexo II - Planilha Descritiva;

24.8.3. Anexo III - Termo de adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

- 24.8.4. Anexo III.1 - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;
- 24.8.5. Anexo III.2 - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;
- 24.8.6. Anexo IV - Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06;
- 24.8.7. Anexo V - Declaração de Conformidade;
- 24.8.8. Anexo VI - Modelo de Proposta;
- 24.8.9. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e
- 24.8.10. Anexo VIII - Minuta do Termo de Ciência e Notificação.

Praia Grande/SP, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara

LUIZ BRAGAIA SOBRINHO
Secretário Adjunto de Gestão de Processos

ROGÉRIO DOMINGOS SILVA
Diretor do Departamento Administrativo

GLAUCIA FLORES DA SILVA
Pregoeira

LUIZ HENRIQUE NUNES JUNIOR
Membro da Equipe de Apoio



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES

Membro da Equipe de Apoio

SÉRGIO ROBERTO BONINI MARINHO

Membro da Equipe de Apoio



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

2. FINALIDADE: Manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição, visto que o parque computacional se encontra defasado tecnologicamente e sem garantia.

3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO: Os produtos objeto desta licitação, a critério da CONTRATANTE, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos se devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE e serem entregues no Departamento de Tecnologia sito na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-050, no horário de atendimento das 09h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses ou até a entrega da totalidade dos produtos.

Praia Grande/SP, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**ANEXO II
PLANILHA DESCRITIVA**

Pregão Eletrônico nº 002/2023
Processo nº 441/2023
Abertura em: 22/09/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
1	1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I5 2.6 GHZ OU SUPERIOR • <u>PLACA MÃE:</u> - Socket Placa Mãe: LGA1200 11ª Geração OU SUPERIOR - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1 - Rede: GBE 10/100/1000 - 2 (dois) slots de memória DIMM (DDR4 2666/2400 MHz ou superior) - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 - 1x slot PCI Express x4 • <u>CONEXÕES:</u> - 4 x conectores SATA 6gb - 1 x conector M.2 - 1 x porta VGA - 1 x porta HDMI - 2 x USB 3.2 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led - 3 x conectores de Áudio • <u>MEMÓRIA:</u> - Módulo de memória: 1 x 8GB - Arquitetura da memória: DDR4 • <u>ARMAZENAMENTO:</u> - SSD: 480 GB • <u>FONTE:</u> - Fonte REAL 650w - 110/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO - Acompanha cabo de força • Gabinete ATX, 3 baias internas • <u>PAINEL FRONTAL:</u> - Leitor de Cartões de Memória Interna All em 1 - Botão Liga/Desliga na parte frontal do gabinete - Botão reset na parte frontal do gabinete - 2x USB frontal 2.0 (ou superior) • GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA Observações: • Suporte para trancar o cadeado no gabinete • Cadeado e 2 (duas) chaves	UNID.	30	R\$ 4.629,00	R\$ 138.870,00
2	1	TECLADO • Cor: Preto • Teclas: Alfanumérico, 109 teclas, sendo 12 teclas de função operacionais e 3 teclas de atalho, padrão QWERTY, ABNT 2	UNID.	20	R\$ 76,10	R\$ 1.522,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		• Conexão: USB Compatibilidade: Windows 7; Windows 10; Windows 11				
3	1	MOUSE ÓPTICO • Dois botões e scroll • Conexão USB 3.0 e com resolução gráfica de 1000 DPI • Cor: preto	UNID.	20	R\$ 53,20	R\$ 1.064,00
4	1	MONITOR LED 21,5" FULL HD • Tela: LED • Polegadas: 21,5" • Resolução: Full HD • Tempo de resposta: 5ms • Entrada: HDMI e HP Out • Pixels: 0,24825x0,24825 mm • Ângulo de visão: 90°/60° • Brilho: 200CD/M ² • Resolução Máxima: 1920X1080 • Alimentação: bivolt automática • Pedestal de apoio • Cabo HDMI • Fonte de alimentação bivolt automática • Manual do equipamento • Garantia de 12 (doze) meses	UNID.	10	R\$ 696,23	R\$ 6.962,33
5	1	SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PRO – 64 BITS (OU SUPERIOR) • A instalação do Sistema Operacional nos equipamentos será realizada pelo Setor de Tecnologia da Câmara • As etiquetas (colantes com identificação das chaves de ativação do MS-Windows 10, não deverão ser coladas (fixadas) nos equipamentos, ficando sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia fazê-lo Observações: ➤ Mídia digital: link para baixar a instalação (programa Microsoft) ➤ Certificado de ativação Chave (lacrado, serial 25 dígitos) ➤ Nota fiscal eletrônica (e-NF) licença emitida diretamente em nome do cliente	UNID.	30	R\$ 1.311,90	R\$ 39.357,00
6	1	SISTEMA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO MS-OFFICE HOME & BUSINESS 2019 • Deverá conter os produtos básicos: WORD, EXCEL, POWER POINT, OUTLOOK • O fornecimento deverá ser em estojo individual, lacrado, contendo mídia ou link de instalação, cada produto lacrada para ativação e manual de instruções • A instalação do sistema de automação nos equipamentos será realizada pelo Setor de Tecnologia da Câmara • As etiquetas (colantes com identificação das chaves de ativação do MS-Office 2019, não deverão ser coladas (fixadas) nos equipamentos, ficando sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia fazê-lo	UNID.	30	R\$ 1.474,90	R\$ 44.247,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		Observações: <ul style="list-style-type: none">• Mídia digital: link para baixar a instalação (programa Microsoft)• Certificado de ativação Chave (lacrado, serial 25 dígitos)• Nota fiscal eletrônica (e-NF) licença emitida diretamente em nome do cliente				
7	1	SWITCH 48P GERENCIÁVEL (REDE DE DADOS) <ul style="list-style-type: none">• Consumo de energia:• Máximo: 100 127 V: 40,2 W 200 220V: 40 W• Ocioso: 100 127 V: 17,7 W 200 220V: 17,7 W• Voltagem de entrada: 100 - 240 VCA• Portas: x48 portas RJ-45 10/100/1000; x4 portas SFP 1GbE• Capacidade de Switching: 104 Gbps• Capacidade de produção: 77,37 Mpps• Memória e processador: ARM Cortex-A9 a 800MHz• 512 MB SDRAM; 256 MB flash; Buffer de pacote: 1,5 MB• Características de gestão:• Aruba Instant On Cloud• Navegador Web• Gerenciador SNMP• Dimensões do produto(cm): 25.30 x 44.30 x 4.39• Peso: 3.54 kg• Conteúdo da embalagem: 1x Switch De Rede Gerenciado Gigabit, Instant On 1830, JL814A, de 48 Portas, com 4 SFP, Camada 2• Formato: Altura 1U - montável em rackGarantia 12 meses	UNID.	10	R\$ 8.431,77	R\$ 84.317,67
8	1	SWITCH 24P PoE <ul style="list-style-type: none">• Interfaces de Conexão: Porta RJ45; 24 portas PoE 10/100/1000 Mbps RJ45; Auto MDI/MDIX em todas as portas; Full/half-duplex para velocidade Ethernet/Fast Ethernet 1000baseT: somente full; 1 porta RJ45 (ou USB micro-B); Serial Console• Potência PoE Máximo: IEEE 802.3at Power over Ethernet (PoE): até 30W por porta; PoE máximo Total suportado: 370W• Porta SFP 1G: 4 portas SFP (1G/10G) 1000/10000 (requer cartão SFP); suporta no total: 24 portas 10/100/1000 Mbps 4 portas SFP (1G/10G)• Padrões Suportados: IEEE 802.3 Type 10BASE-T; IEEE 802.3u Type 100BASE-TX; IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T• Performance: Memória: 1 GB DDR3 SDRAM; Packet buffer size: 12.38 MB; 4.5MB Ingress/7.875MB Egress; 1000 Mb Latency: < 3.8 -s (64-byte packets); 10 Gbps Latency: < 1.6 -s (64-byte packets); Throughput: até 95.2 Mpps; Switching capacity: 128 Gbps; Routing table size: 10.000 entries (IPv4),5.000 entries	UNID.	02	R\$ 7.056,67	R\$ 14.113,33



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>(IPv6); Tamanho tabela MAC address: 32,768 entries</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento: Web browser; Configuration menu; SNMP manager; Telnet; RMON1; FTP; out-of-band management (serial RS-232C or micro USB) • Empilhamento de switches: Permite o empilhamento; de até 8 unidades via porta SFP 1G ou SFP 10G; Empilhamento de switches SFP 1G c/ SFP 1G, ou SFP 10G c/ SFP 10G • Alimentação: Fonte 100 - 127 / 200 - 240 VAC, 50/60 Hz; Consumo: Máximo: 445 watts • Formato: Altura 1U - montável em rack; • Garantia: 12 meses 				
9	1	<p>SWITCH PoE 48P (SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Switch de acesso Fast Ethernet PoE+ totalmente gerenciado, de alta densidade, 48 portas, com uplinks. 48 portas 10/100/1000 PoE+ com orçamento de energia de 382 W. • Duas portas 10/100/1000 e duas portas SFP Gigabit dedicadas. • Consumo de energia :441 W (máximo) • Dissipação de calor: 170 BTU/h (179,35 kJ/h) • Voltagem de entrada: 100 - 127 / 200 – 240 VCA, Nominal. • Portas: (48) portas RJ-45 10/100 PoE+ com detecção Automática; (2) portas 10/100/1000 com detecção automática (2) portas Gigabit Ethernet SFP fixas. • Latência: Latência de 100 Mb: < 6,6 µs Latência de 1000 Mb: < 2,2 µs • Capacidade de Switching: 17,6 Gbps • Capacidades de empilhamento: Virtual 16 switches • Capacidade de produção: até 13 Mpps • Memória e processador: ARM9E a 800 MHz 128 MB de flash; tamanho do buffer de pacotes: 3 MB dinamicamente alocados; DIMM DDR3 de 256 MB • Recurso PoE: 382 W • Características de gestão - Gerenciamento de Redes; IMC – Intelligent Management Center OU SUPERIOR; Interface de linha de comando; Navegador da Web; Menu de configuração; Gerenciamento fora de banda (RS – 232C serial ou micro USB); IEEE 802.3 Ethernet MIB; Repetidor MIB; Gerenciamento de Redes Air-Wave com Interface Ethernet MIB • Formato: Altura 1U - montável em rack • Garantia 12 meses 	UNID.	06	R\$ 9.476,97	R\$ 56.861,80
10	1	<p>ACCESS POINT PoE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interface: 1 x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE) • Botão: Reset • Fonte de energia: 802.3at PoE; 12 V DC 	UNID.	04	R\$ 3.505,90	R\$ 14.023,60



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none"> • Consumo de energia: EU: 12 W; US: 13.5 W • Tipo de antena: Omni Interna: 2.4 GHz: 2x 4 dBi / 5 GHz: 2x 5 dBi • Montagem: Teto / Parede (kit incluído) • Recurso Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a • Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz: Até 1201 Mbps; 2.4 GHz: Até 574 Mbps • Funções sem fio: Múltiplas SSIDs (Até 16 SSIDs, 8 for para cada banda); Função Habilitar/Desabilitar Wireless Radio; Escolha automática de canal; Controle de QoS(WMM); MU-MIMO; Reboot; Schedule; Estatísticas sem fio baseadas em SSID/AP/Cliente • Segurança sem fio: Captive Portal Authentication; Access Control; Wireless Mac Address Filtering; Wireless Isolation Between Clients; SSID to VLAN Mapping; Rogue AP Detection; 802.1X Support; WEP, WPA-Personal/Enterprise; WPA2-Personal/Enterprise WPA3-Personal/Enterprise • Potência de Transmissão: CE:- <20 dBm(2.4 GHz, EIRP) - <23 dBm(5 GHz, EIRP); FCC: <25 dBm (2.4 GHz) <25 dBm (5 GHz); • Compatível com sistemas: Windows10, Windows11, Linux. • Ambiente: Temperatura de operação: 0–40 °C (32–104 °F); Temperatura de armazenamento: -40–70 °C (-40–158 °F); Umidade Operacional: 10–90% RH non-condensing; Umidade de Armazenamento: 5–90% RH non-condensing. • Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none"> ➤ 1 x Access Point ➤ 1 x Adaptador de energia /FONTE ORIGINAL ➤ Kit de instalação no teto/parede ➤ Guia de instalação 				
11	1	<p>CAIXA DE CABO CAT06 VERMELHO – REDE DE DADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre • Categoria do Cabo: CAT 6 • Tipo de Cabo: 4 pares trançados • Bitola: 24 AWG ou superior <p>Metragem: 305m</p>	UNID.	02	R\$ 1.915,63	R\$ 3.831,27
12	1	<p>ROTEADOR PoE 18P</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 portas WAN 10/100/1000 (RJ-45) para balanceamento de carga e resiliência • 16 portas LAN para conectividade de alto desempenho • LAN: 8 PoE + 8 (RJ45 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T); WAN: 2 (RJ45 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T); RJ-45 CLI console future use; 2 x USB 	UNID.	01	R\$ 18.333,33	R\$ 18.333,33



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• 2 portas USB para suportar um modem 3G / 4G ou unidade flash• Taxa de transferência TCP de 900 Mbps para maior produtividade• Funcionalidade VPN para interconectividade segura, incluindo IPsec padrão, Protocolo de encapsulamento de camada 2 (L2TP) sobre IPsec e Cisco IPsec• padrões IEEE, 802.3, 802.3u, 802.1Q (VLAN), 802.11e (QoS sem fio), Routing Information Protocol (RIP) v1 (RFC 1058), RIP v2 (RFC 1723), IPv4 (RFC 791), IPv6 (RFC 2460)• Sistema operacional Linux• Tipo de cabeamento Categoria 5e ou superior• Portas LAN, WAN, USB, Console• Descrição• Portas 16 Ethernet 10/100/1000, com suporte para 802.3af• 1 porta de console• 12V CC 2.5 A porta do adaptador de energia• 2 WAN• 2 portas USB• Botões: Botão Redefinir; Switch Chave liga/desliga; Slot de trava; Slot para trava Kensington• Montagem e segurança física: Opções de montagem; São fornecidos 2 suportes para montagem em rack, incluindo 8 parafusos• Dimensões físicas: (L x P x A) 280 x 44 x 170 mm (11 x 1,75 x 6,75 pol)• Peso 1,2 kg (2,5 lb)• Recursos de rede: Suporte a VLAN• Protocolos de rede: Servidor DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol); Point-to-Point Protocol over Ethernet (PPPoE); Point-to-Point Tunneling Protocol (PPTP); proxy DNS; Encaminhamento de proxy e multicast do Internet Group Management Protocol (IGMP); Dynamic Domain Name System (DynDNS), No Internet Protocol (NOIP); Conversão de endereço de rede (NAT), Conversão de endereço de porta (PAT); NAT de um para um• Gerenciamento de portas• Espelhamento de portas• Bonjour• Número de VLANs: 1 VLAN ativa (intervalo 2-4096)• Protocolos de Roteamento• Roteamento estático• Roteamento dinâmico• RIP v1 e v2• Roteamento entre VLANs• Tradução de Endereço de Rede (NAT) PAT, protocolo NAPT• Borda da rede (DMZ): Configurável por software para qualquer endereço IP da LAN;				
--	---	--	--	--	--



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Balanceamento de carga: Yes; Quality of Service (QoS) ; Enfileiramento de WAN :3 filas• Suporte a Ponto de Código de Serviços Diferenciados (DSCP - Differentiated Services Code Point Support); Classe de serviço (CoS)• Gerenciamento de largura de banda para priorização de serviços: IPv6; IPv4 e IPv6 de pilha dupla; tunelamento 6to4• Configuração automática de endereço stateless• Servidor DHCPv6 para clientes IPv6 na LAN• Cliente DHCPv6 para conectividade WAN• Internet Control Message Protocol (ICMP) v6• Roteamento estático IPv6• Roteamento IPv6 dinâmico com RIPng• Suporte a host IPv6• RADIUS IPv6• Network Time Protocol (NTP)• Camada 2 VLANs baseadas em 802.1Q para 5 VLANs ativas• Security• Firewall: Firewall SPI (Stateful Packet Inspection), encaminhamento e disparo de portas, prevenção de negação de serviço (DoS), DMZ baseada em software; Bloqueia Java, cookies, ative-X, proxy HTTP; filtra sites mal-intencionados e bloqueia sites prejudiciais; Filtro de conteúdo; Bloqueio estático de URL ou bloqueio de palavra-chave; Proteção de origem de IP Vincular endereços IP a endereços MAC• VPN IPSec Sim; Máximo de 50 túneis• Servidor PPTP Sim; 25 túneis máximos• Servidor L2TP Sim; 25 túneis máximos; VPN SSL Sim; 50 túneis máximos; Rendimento de VPN (IPsec): 50 Mbps• Conteúdo do Pacote: Roteador; Cabo de alimentação; Cabo Ethernet RJ45; Guia de Instalação Rápida• GARANTIA: 12 MESES				
13	1	CONECTORES RJ45 <ul style="list-style-type: none">• Conectores RJ45 (CAT6)	UNID.	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
14	1	KEYSTONE CAT 6 (COM CAIXA DE SOBREPOR) <ul style="list-style-type: none">• Corpo desenvolvido em termoplástico de alto impacto não propagam chama (ul 94 V-0). - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe e. - Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros. - Suporte a IEEE 802.3, 1000 base t, 1000 base tx, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, atm, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro. - Produto montado em placa de circuito impresso dupla face. -Dispõe	UNID.	20	R\$ 28,63	R\$ 572,67



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>de possibilidade de fixação de ícones de identificação. - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg. - Disponível em pinagem T568A/B. - Capa traseira já fornecidas com o conector</p> <ul style="list-style-type: none">• Características técnicas:- Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94V-0 - Diâmetro do Conductor: 26 a 22 awg - Padrão de Montagem: T568 a/b - Dimensões: 3,5 / 1,8 / 2,5 cm (Prof / Larg / Alt) - Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) - Conexão traseira: Padrão 110 idc em bronze fósforo estanhado - u/utp CAT.6 - Bronze fosforoso com 50in (1,27m) de ouro e 100in (2,54m) de níquel Sohopluz Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado• Caixa sistema "X" sobrepor/ fixar na parede Caixa vazia sobrepor <p>Cor: Branca</p>				
15	1	<p>SERVIDOR DE DADOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente compatíveis com o conjunto existente na câmara• Processador: 2 x Processadores Intel® Xeon-Silver 4116 (2.1GHz ~ 3,90GHz/12-core/85W) OU SUPERIOR.• Memória: 2 x 64GB (2x64GB) Dual Rank x8 DDR4-2666 (12 slots por processador)• Slots de processador: 2• Número processadores: 2• slots de memória: 24 slots• Memória, padrão: RDIMM de 128 GB (2 x 64GB)• Disco: SFF Hot-Plug (suporte até 8 discos) 8 compartimentos de unidade SAS/SATA padrão.• Controladora: Controlador de rede Adaptador HPE Ethernet 10/25 Gb, 2 portas 640FLR - SFP28• Placa de rede: 4x 1GbE embedded NIC• Unidade Óptica: 9.5mm SATA DVD-RW Jb Gen9 Kit• - 2 Fontes 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit• - Gerenciamento HPE iLO Advanced including 3yr 24x7 Tech Support and Updates (HPE iLO 5 ASIC)• - Ventiladores 7 Hot-plug• - (painel frontal)• 3 PCI (2 processadores + Riser kit)• - Gabinete Rack (1U)	UNID.	02	R\$ 98.566,67	R\$ 197.133,33



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">- Garantia 3 anos <p>➤ OBS – SERVIDOR DE DADOS DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL E OPERACIONAL COM O JÁ EXISTENTE E A REDE INTERNA DA CMEBPG.</p>				
16	1	<p>SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE)</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 HDD SFF e/ou SSD• Capacidade: 368,64 TB SFF/740,16 TB SFF + LFF (capacidade total de array com expansão máxima)• Opções de expansão de armazenamento: Gabinete de disco SFF de 24 baias de unidade• REDE E COMUNICAÇÃO:• Interface do host: 4 portas iSCSI de 10GBaseT• Tecnologia Ethernet: Ethernet de 10 Gigabit• iSCSI host connectivity: 1/10GB• FC host connectivity: 8/16GB• Suporte de cópia de segurança SAN: Sim• Tipo de controlador: Serial Attached SCSI (SAS)• Controlador de armazenamento: (2) Controladores de armazenamento MSA 1060 10GBaseT iSCSI, 2 portas cada• Suporte de espelho de armazenamento :Sim• Suporte para Systems Insight Manager: Sim• Sistemas operacionais compatíveis: Windows Server 2022; Windows Server 2019; Windows Server 2016; VMWare vSphere 6.7; Red Hat Linux 8; SuSE SLES 15• Suporte de cluster: Sim• Suporte a clusterização: Windows, Linux, HP-UX, OpenVMS• Formato: Matriz 2U básica, gabinetes de disco 2U SFF• Fator de forma: Montável sobre rack;• Garantia - 3 Anos <p>➤ OBS – STORAGE DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL E OPERACIONAL COM O JÁ EXISTENTE E A REDE INTERNA DA CMEBPG.</p>	UNID.	01	R\$ 85.633,33	R\$ 85.633,33
17	1	<p>SSD - STORAGE DE ARMAZENAMENTO</p> <p>SSDs TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O STORAGE DE ARMAZENAMENTO (ITEM 16)</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 1.92TB 12G SAS 10K SFF (2.5in)• Fator de forma: SFF de 2,5 polegadas• Tipo de dispositivo: unidade de estado sólido (SSD) - Hot-Swap• Acessórios incluídos: Bandeja hot-plug• Garantia 3 anos	UNID.	10	R\$ 4.692,00	R\$ 46.920,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		➤ Totalmente Compatível com o STORAGE de Armazenamento (item 16)				
18	1	SSD - SERVIDOR DE REDE DE DADOS Características: <ul style="list-style-type: none">• Encriptação de hardware: Não• Taxa de transferência de dados: 6 Gbit/s• Velocidade de leitura: 520 MB/s• Velocidade de escrita: 480 MB/s• Interface: SATA• Fator de forma SSD: 2.5"• NVMe: Não• Capacidade do SSD: 960 GB• Tipo de memória: TLC• Escrita aleatória (4KB): 29000 IOPS• Leitura aleatória (4KB): 58500 IOPS• Componente para: Servidor/workstation• Garantia: 3 anos Gestão de energia: <ul style="list-style-type: none">• Consumo de energia (inativo): 1,5 W• Consumo de energia (leitura): 3,02 W• Consumo de energia (escrita): 3,02 W• Consumo de energia (máx): 6 W Pesos e dimensões: <ul style="list-style-type: none">• Altura: 127 mm• Comprimento: 228,6 mm• Largura: 177,8 mm• Peso do produto: 500 g <ul style="list-style-type: none">• OBS: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SERVIDOR (ITEM 15)	UNID.	04	R\$ 3.733,33	R\$ 14.933,33
19	1	HDDS PARA SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO HDDS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O STORAGE DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE. <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 2.4TB 12G SAS 10K SFF (2.5in)• Garantia 3 anos• Totalmente Compatível com o STORAGE da CMEBPG. (HP MAS 2050)	UNID.	10	R\$ 5.790,00	R\$ 57.900,00
20	1	SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 Standard Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Idioma: Português-BR• Licenciamento: COEM• Tecnologia: 64 bits• Usuário: Corporativo Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none">• Windows Server Stand 2019• Lacrado	UNID.	02	R\$ 5.693,33	R\$ 11.386,67
21	1	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS EM REDE – SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO.	UNID.	04	R\$ 6.350,00	R\$ 25.400,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Aparelho totalmente compatível com o sistema de vídeo monitoramento existente na Câmara Municipal• Grava até 24 canais IP ou superior• Compatível com tecnologia H.265+• Sistema: Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho.• Entrada de vídeo: Suporte para câmeras IP 24; Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3; suporte a câmeras de outras marcas Onvif Perfil S.• Áudio: Entrada para áudio 1 canal, RCA, Saída para áudio 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP com áudio 24; Compressão de áudio suportado G.711 e AAC• Visualização: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 HDMI SPOT e 2 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, 1024 x 768; Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 1920 x 1080; Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, 1024 x 768; Resoluções suportadas no monitor VGA 2 1920 x 1080; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros; Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25• Resoluções suportadas na visualização 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em reprodução em Stream Principal 12 MP - 1 canal; 8 MP (4K) - 3 canais; 6 MP - 4 canais; 5 MP - 5 canais; 4 MP - 7 canais 3 MP - 9 canais; 2 MP (Full - 16 canais HD/1080p); Máscara de privacidade Até 4 por canal; Zoom digital Sim• Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema.• Suporte à Planificação (câmeras tipo Fisheye existentes na Câmara Municipal)• Gravação: Sistema de compressão dos arquivos H.265+/H.265/H.264/MJPEG Resoluções de gravação suportadas 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Taxa de frames suportada para gravação 720 frames em 2MP (30 frames por canal); 480 frames em 3MP (20 frames por canal); 360 frames em 4MP (15 frames por canal); 192 frames em 5MP (8 frames por canal); 168 frames em 4K (7 frames por canal); 15 frames em 12MP (1 canal); Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo.• Inteligências de vídeo: Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo Possui				
--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>Configuração de análise inteligente de vídeo Linha virtual, cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de face, mapa de calor e LPR.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reprodução e backup de gravações: Resoluções suportadas na reprodução 12 MP, 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF; Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos); Funções no playback: reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;• Rede: Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps); Funções das portas Ethernet Múltiplos Endereços, Redundância e Balanço de Carga; Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Email, SNMP; Throughput de rede 560 Mbps; Conexões remotas 128 usuários, sendo que a visualização se limita à 280 Mbps de bit rate; Cliente DDNS DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS; informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR• Armazenamento: Disco rígido de capacidade de 4TB HDs SATA; Opções de armazenamento Gravação simples por eventos, regular e avançado; Gerenciamento de espaço em disco Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio• Conexões auxiliares: Porta USB 3 portas (2 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal USB 2.0); Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional 2 canais, RCA; Entradas de alarme :16; Saída de alarme: 6; e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações• Geral: Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz; Consumo 17 W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade; Acondicionamento Instalação em mesa ou rack em bandeja; Ventilação interna 1 cooler interno• Garantia: 12 meses				
22	1	<p>NOBREAK 3000VA BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none">• Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM• Potência 3.000 VA = 1.860 W• Modelo bivolt automático: entrada 115-127/220V~ com saída 115V~	UNID.	02	R\$ 6.183,33	R\$ 12.366,67



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Saída para bateria externa• Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS• Estabilizador e filtro de linha internos• 10 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A)• Frequência: 60HZ• 6 Níveis de proteção:• Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau				
23	1	<p>MÓDULO DE BATERIA REFERENTE ITEM 22</p> <ul style="list-style-type: none">• Módulo De Bateria 24V 40Ah Estacionárias• 2 baterias de 40Ah e potência de 24Vdc/40Ah• Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 24VDC/40Ah• Tipo de Bateria: Estacionárias• Número de Bateria(s): 2 (Duas)• Cabo com conector de engate rápido: Sim• Rodízios deslizantes: Sim• Altura x Largura x Profundidade mm: 306 x 189 x 481• Peso bruto kg: 32,7• Comprimento do cabo mm: 900mm +/- 50mm <p>TOTALMENTE Compatível com o ITEM 22 – NOBREAK 3000VA</p>	UNID.	04	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
24	1	<p>NOBREAK 700VA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~• Filtro de linha• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)• DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica• Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.• Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga• Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.• True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores	UNID.	06	R\$ 817,33	R\$ 4.904,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal• Interativo - regulação on-line• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)• Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento• Porta fusível externo com unidade reserva <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak 700VA Bivolt• 1 x Extensão de 4 tomadas• Garantia: 12 meses de garantia				
25	1	NOBREAK 1500VA Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Entrada: Bivolt Automático• Saída: 115V• Nobreak interativo com regulação on-line• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação• Filtro de linha interno• Porta fusível externo com unidade reserva• Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA• Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA)• Conector de engate rápido: para expansão de autonomia• Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria• Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria• Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas,	UNID.	10	R\$ 1.816,33	R\$ 18.163,33



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p> aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">• Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento• Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado• Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start)• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares)• Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobre temperatura• Botão liga/desliga temporizado com função mute• Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL)• Proteções: Queda de rede (Blackout): Mantém o fornecimento de energia nas saídas durante a ausência total da rede elétrica• Ruído de rede elétrica: Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos• Sobretensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado• Subtensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado• Surtos de tensão na rede: A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de modo comum e diferencial (entre fase-neutro ou fase-fase)• Correção de variação da rede elétrica por degrau: A correção da tensão de saída é realizada através do estabilizador interno e é feita por taps de regulação <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak 1500VA Bivolt• 1 x Extensão de 4 tomadas• Garantia: 12 meses de garantia				
26	1	BATERIAS NOBREAKS Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Tensão Nominal: 12V;	UNID.	60	R\$ 186,33	R\$ 11.180,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Capacidade C20: 7AH;• Terminal: tipo Faston 187 - Posição D;• Temperatura: +15°C a 50°C; Dimensões aproximadas do produto: 15,1 x 6,5 x 10,0cm;				
27	1	PLACA DE VÍDEO <ul style="list-style-type: none">• Bus Standard: PCI Express 4.0• OpenGL: OpenGL@4.6• Memória de Vídeo: 12GB GDDR6• Especificações do motor GPU: CUDA Cores: 3584; Boost Clock (MHz): 1777; 1-Click OC Clock (MHz): 1792 (instalando o software Xtreme Tuner Plus e usando 1-Click OC)• Especificações de memória: Velocidade da memória: 15 Gbps; Configuração de memória padrão: 12 GB; Largura da interface de memória: 192 bits GDDR6; Largura de banda da memória (GB/s): 360• Suporte de recursos: PCI-E 4.0; Windows 10 64 bits, Linux 64 bits• Recurso de ventilador: 2*90mm Parada do ventilador @ ocioso (todos os ventiladores)• Suporte de Exibição: DisplayPort 1.4ax 3; HDMI 2.1	UNID.	01	R\$ 4.753,33	R\$ 4.753,33
28	1	PLACA DE SOM 5.1 <ul style="list-style-type: none">• Sistema de áudio com até 6 (5.1) canais. Elevada fidelidade de áudio com um SNR de 116dB• Amplificador dedicado para fone de ouvido com suporte para até 600 Ohms.• Processador de áudio Creative Sound Core3D• Acabamento com proteção contra EMI e iluminação interna na cor vermelha• Conexões de 3,5mm banhadas em ouro• Conexões de 3,5mm separadas para as caixas de som e para o fone de ouvido: com o software da Creative é fácil alternar entre um ou outro• Suporta as tecnologias Dolby Digital Live, DTS Connect e Creative SBX Pro Studio (Surround, Crystalizer, Bass, Dialog Plus e Smart Volume) e Crystal Voice (Noise Reduction, Smart Volume, Acoustic Echo Cancellation, Focus e FX), Scout Mode, EAX Advanced HD, OpenAL e Alchemy.• Interface PCI Express 1x• Modelo interno	UNID.	01	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
29	1	SSD DE ARMAZENAMENTO <ul style="list-style-type: none">• Formato: 2,5 pol• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)• Capacidades: 480GB• NAND: TLC• Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	UNID.	16	R\$ 428,57	R\$ 6.857,07



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85°C• Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C• Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)• Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)• Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB				
30	1	CAIXA DE SOM <ul style="list-style-type: none">• RMS: 5 watts• PMPO: 500 watts• Botão liga e desliga• Botão de volume• Entradas: Headfone e Microfone• Alimentação: USB - 5V	UNID.	10	R\$ 68,10	R\$ 681,00
31	1	MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO <ul style="list-style-type: none">• Faixa de tensão DC: 6V / 60V / 600V / 1000V• Faixa de tensão AC: 6V / 60V / 600V / 750V• Faixa de resistência: 600Ω / 6kΩ / 60kΩ / 600kΩ / 6MΩ / 60MΩ• Faixa de capacitância: 6nF / 60nF / 600nF / 6μF / 60μF / 600μF / 60mF• Faixa de frequência: 6Hz / 60Hz / 600Hz / 6kHz / 60kHz / 600kHz / 6MHz• Faixa de temperatura: -20 ~ 1000 °C / -4 ~ 1832 °F (modelo FY107C apenas)• Continuidade: 100Ω• Material: ABS• Display: LCD de 6000 contagens• Nível de segurança: 600V CAT III• Nível de poluição: 2• Indicação acima da faixa: OL• Tempo de amostragem: 3 vezes / segundo• Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C• Temperatura de armazenamento: -10 ~ 60 °C• Altitude operacional: <2000m• Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA de 1,5 V (NÃO incluídas)• Conteúdo da embalagem: 1 multímetro; 1 par de chumbo de teste; 1 Saco de Armazenamento; 1 manual• Garantia: 12 meses	UNID.	01	R\$ 386,67	R\$ 386,67
32	1	PARAFUSADEIRA DE MÃO <ul style="list-style-type: none">• Bateria: 3,6 V 1,5 Ah• Tipo de bateria: Lítio• Peso sem bateria: 0,280 kg• Capacidade de perfuração: Alvenaria 5 mm.• Encaixe Hexagonal: 1/4" (6,35)• Suporte da ferramenta Sextavado interior de 1/4"• Peso líquido (sem acessórios): 0,280 kg• Tempo de Carga: 90 min• Torque (suave/duro/máx.): 2,5/5/- Nm• Velocidade sem Carga: 360 - 360 rpm• Conteúdo da Embalagem: 1 cabo micro; 1 carregador USB	UNID.	01	R\$ 586,33	R\$ 586,33



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de 33 pontas de parafusar (portabits, 3x PH1, 3x PH2, 3x PZ1, 3x PZ2, 2x SL3, 2x SL4, 2x SQ0, 2x SQ1, 2x SQ2, 2x HEX3, 2x HEX4, 2x T10, 2x T15, 2x T20) • Garantia: 12 meses 				
33	1	<p>MULTIFUNCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Padrão de impressão frente e verso :Sim (predefinido) • Velocidade de impressão em preto A4: (max. ppm) 50 • Velocidade de impressão em preto Carta: (max. ppm) 52 • Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro • Velocidade da CPU (MhZ) : 800 • Emulação: PCL6 (PCL XL Classe 3.0) • Tempo de saída da primeira página: 8.5 • Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi • Tecnologia de impressão: Monocromática • Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux • Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0 • Certificação Wi-Fi: Sim • Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 50 • Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 52 • Capacidade de cópia: Monocromática • Resolução de cópia : 1200 x 600 dpi • Estilo de desenhos: Flatbed (vidro de exposição) • Cópia frente e verso: Sim • Cópia de documentos de identidade: Sim • Funções N em 1: 2em1 / 4em1 • Função Pôster: Não • Redução/Ampliação: 25%-400% • Função de classificação: Sim • Cópia autônoma: Sim • Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) • Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux • Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida • Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 80 • Capacidade de impressão frente e verso: Sim • Entrada máxima do ADF (largura/altura): 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.) • Tipo de mídia: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, timbrado 	UNID.	04	R\$ 6.585,23	R\$ 26.340,93



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Entrada mínima do ADF (largura/altura): 148/148 mm• Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50• Capacidade de papel opcional LT-5505 (250 folhas x 2) ou LT-6505 (520 folhas x 2) ou TT-4000 (torre de bandejas com estabilizador, suporta 4 bandejas de 520 folhas cada)• Capacidade de saída de papel (págs.): 250• Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício• Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6• Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6• Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m²• Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m²• Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m²• Função de classificação: Sim• Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520• Ciclo de trabalho mensal máximo: 150.000 páginas• Volume de impressão mensal recomendado: Até 10.000 páginas• Modo de economia de toner: Sim• Função Imprimir, digitalizar, copiar e fax• Tecnologia de impressão: Laser Monocromática• Voltagem: CA 127V, 50/60Hz• Conteúdo da caixa: 1 multifuncional 1- cartucho de toner de Ultra rendimento (rende aprox. 20.000 páginas), 1-cilindro (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA.• Garantia 12 meses				
34	1	<p>NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none">• Intel Core i5 – 11ª Geração• Memória: 8Gb• Interface SSD: 512GB; PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)• Tela 15.6 FullHD,• Intel Iris Xe• Conexões: 1 HDMI, 2 Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Porta USB 2.0, Porta RJ-45• Teclado: Padrão ABNT 2• Windows 11• Serial Windows Lacrada <p>• Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Notebook,- Fonte carregadora,- Manual em português,	UNID.	01	R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		- Termos de garantia • Garantia 12 meses				
MÉDIA DO VALOR TOTAL (Somatória dos Lotes 1 a 34): R\$ 978.855,33						

Praia Grande/SP, 06 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica):	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de Edital:	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos Editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos Editais para fins de habilitação nas Licitações em que for vencedor;
- III. Observar a Legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III; e
- V. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

autorizadas com firma reconhecida em cartório) (Assinaturas

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO III.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:

OPERADORES		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Whatsapp:	
	E-mail:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Whatsapp:	
	E-mail:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Whatsapp:	
	E-mail:	

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu Titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO III.2

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA:

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, assim como inscrição em Serviços de Proteção ao Crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo Órgão Promotor (Comprador) do Pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE-SP.

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal no procedimento licitatório do Pregão acima identificado.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

À

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE-SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 441/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2023, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, **DECLARA** que:

1. Inexiste fato impeditivo quanto à sua habilitação;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. Não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
5. Encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
6. Cumpre as normas relativas à saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre a Administração;
7. Tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
8. Examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;
9. Caso esta empresa venha a sagrar-se vencedora desta licitação, indica a seguir as informações necessárias para a celebração da contratação:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Responsável(is) _____

que assinará (ão) o CONTRATO, c/ qualificação completa, cargo que ocupa(m), e, se procurador juntar o instrumento de mandato.

CPF/MF N° _____ RG N° _____ Data de Nascimento _____

Endereço completo: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

N° conta corrente/pessoa jurídica _____ Agência _____ Banco _____

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante
Razão Social da Empresa
Nome Completo do Representante da Empresa

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO VI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 441/2023
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023
PROPOSTA FINANCEIRA
NOME:
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E-MAIL (EMPRESA):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I5 2.6 GHZ OU SUPERIOR • <u>PLACA MÃE:</u> - Socket Placa Mãe: LGA1200 11ª Geração OU SUPERIOR - Áudio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1 - Rede: GBE 10/100/1000 - 2 (dois) slots de memória DIMM (DDR4 2666/2400 MHz ou superior) - 1x slot PCI Express x16 - 1x slot PCI Express x1 - 1x slot PCI Express x4 • <u>CONEXÕES:</u> - 4 x conectores SATA 6gb - 1 x conector M.2 - 1 x porta VGA - 1 x porta HDMI - 2 x USB 3.2 - 4 x USB 2.0 - 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led - 3 x conectores de Áudio • <u>MEMÓRIA:</u> - Módulo de memória: 1 x 8GB - Arquitetura da memória: DDR4 • <u>ARMAZENAMENTO:</u> - SSD: 480 GB • <u>FONTE:</u> - Fonte REAL 650w - 110/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO - Acompanha cabo de força • Gabinete ATX, 3 baias internas • <u>PAINEL FRONTAL:</u> - Leitor de Cartões de Memória Interna All em 1 - Botão Liga/Desliga na parte frontal do gabinete - Botão reset na parte frontal do gabinete - 2x USB frontal 2.0 (ou superior) • GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA Observações: • Suporte para trancar o cadeado no gabinete • Cadeado e 2 (duas) chaves	UNID.		30	R\$	R\$
2	1	TECLADO • Cor: Preto • Teclas: Alfanumérico, 109 teclas, sendo 12 teclas	UNID.		20	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		de função operacionais e 3 teclas de atalho, padrão QWERTY, ABNT 2 • Conexão: USB Compatibilidade: Windows 7; Windows 10; Windows 11					
3	1	MOUSE ÓPTICO • Dois botões e scroll • Conexão USB 3.0 e com resolução gráfica de 1000 DPI • Cor: preto	UNID.		20	R\$	R\$
4	1	MONITOR LED 21,5" FULL HD • Tela: LED • Polegadas: 21,5" • Resolução: Full HD • Tempo de resposta: 5ms • Entrada: HDMI e HP Out • Pixels: 0,24825x0,24825 mm • Ângulo de visão: 90°/60° • Brilho: 200CD/M ² • Resolução Máxima: 1920X1080 • Alimentação: bivolt automática • Pedestal de apoio • Cabo HDMI • Fonte de alimentação bivolt automática • Manual do equipamento • Garantia de 12 (doze) meses	UNID.		10	R\$	R\$
5	1	SISTEMA OPERACIONAL MS-WINDOWS 10 PRO – 64 BITS (OU SUPERIOR) • A instalação do Sistema Operacional nos equipamentos será realizada pelo Setor de Tecnologia da Câmara • As etiquetas (colantes com identificação das chaves de ativação do MS-Windows 10, não deverão ser coladas (fixadas) nos equipamentos, ficando sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia fazê-lo Observações: ➤ Mídia digital: link para baixar a instalação (programa Microsoft) ➤ Certificado de ativação Chave (lacrado, serial 25 dígitos) ➤ Nota fiscal eletrônica (e-NF) licença emitida diretamente em nome do cliente	UNID.		30	R\$	R\$
6	1	SISTEMA AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO MS-OFFICE HOME & BUSINESS 2019 • Deverá conter os produtos básicos: WORD, EXCEL, POWER POINT, OUTLOOK • O fornecimento deverá ser em estojo individual, lacrado, contendo mídia ou link de instalação, cada produto lacrada para ativação e manual de instruções • A instalação do sistema de automação nos equipamentos será realizada pelo Setor de Tecnologia da Câmara • As etiquetas (colantes com identificação das chaves de ativação do MS-Office 2019, não dever	UNID.		30	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		ser coladas (fixadas) nos equipamentos, ficando sob a responsabilidade do Setor de Tecnologia fazê-lo Observações: <ul style="list-style-type: none">• Mídia digital: link para baixar a instalação (programa Microsoft)• Certificado de ativação Chave (lacrado, serial 25 dígitos)• Nota fiscal eletrônica (e-NF) licença emitida diretamente em nome do cliente					
7	1	SWITCH 48P GERENCIÁVEL (REDE DE DADOS) <ul style="list-style-type: none">• Consumo de energia:• Máximo: 100 127 V: 40,2 W 200 220V: 40 W• Ocioso: 100 127 V: 17,7 W 200 220V: 17,7 W• Voltagem de entrada: 100 - 240 VCA• Portas: x48 portas RJ-45 10/100/1000; x4 portas SFP 1GbE• Capacidade de Switching: 104 Gbps• Capacidade de produção: 77,37 Mpps• Memória e processador: ARM Cortex-A9 a 800MHz• 512 MB SDRAM; 256 MB flash; Buffer de pacote: 1,5 MB• Características de gestão:• Aruba Instant On Cloud• Navegador Web• Gerenciador SNMP• Dimensões do produto(cm): 25.30 x 44.30 x 4.39• Peso: 3.54 kg• Conteúdo da embalagem: 1x Switch De Rede Gerenciado Gigabit, Instant On 1830, JL814A, de 48 Portas, com 4 SFP, Camada 2• Formato: Altura 1U - montável em rackGarantia 12 meses	UNID.		10	R\$	R\$
8	1	SWITCH 24P PoE <ul style="list-style-type: none">• Interfaces de Conexão: Porta RJ45; 24 portas PoE 10/100/1000 Mbps RJ45; Auto MDI/MDIX em todas as portas; Full/half-duplex para velocidade Ethernet/Fast Ethernet 1000baseT: somente full; 1 porta RJ45 (ou USB micro-B); Serial Console• Potência PoE Máximo: IEEE 802.3at Power over Ethernet (PoE): até 30W por porta; PoE máximo Total suportado: 370W• Porta SFP 1G: 4 portas SFP (1G/10G) 1000/10000 (requer cartão SFP); suporta no total: 24 portas 10/100/1000 Mbps 4 portas SFP (1G/10G)• Padrões Suportados: IEEE 802.3 Type 10BASE-T; IEEE 802.3u Type 100BASE-TX; IEEE 802.3ab Type 1000BASE-T• Performance: Memória: 1 GB DDR3 SDRAM; Packet buffer size: 12.38 MB; 4.5MB Ingress/7.875MB Egress; 1000 Mb Latency: < 3.8 -s (64-byte packets); 10 Gbps Latency: < 1.6 -s (64-byte packets); Throughput: até 95.2	UNID.		02	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>Mpps; Switching capacity: 128 Gbps; Routing table size: 10.000 entries (IPv4), 5.000 entries (IPv6); Tamanho tabela MAC address: 32,768 entries</p> <ul style="list-style-type: none">• Gerenciamento: Web browser; Configuration menu; SNMP manager; Telnet; RMON1; FTP; out-of-band management (serial RS-232C or micro USB)• Empilhamento de switches: Permite o empilhamento; de até 8 unidades via porta SFP 1G ou SFP 10G; Empilhamento de switches SFP 1G c/ SFP 1G, ou SFP 10G c/ SFP 10G• Alimentação: Fonte 100 - 127 / 200 - 240 VAC, 50/60 Hz; Consumo: Máximo: 445 watts• Formato: Altura 1U - montável em rack;• Garantia: 12 meses				
9	1	<p>SWITCH PoE 48P (SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO)</p> <ul style="list-style-type: none">• Switch de acesso Fast Ethernet PoE+ totalmente gerenciado, de alta densidade, 48 portas, com uplinks. 48 portas 10/100/1000 PoE+ com orçamento de energia de 382 W.• Duas portas 10/100/1000 e duas portas SFP Gigabit dedicadas.• Consumo de energia :441 W (máximo)• Dissipação de calor: 170 BTU/h (179,35 kJ/h)• Voltagem de entrada: 100 - 127 / 200 – 240 VCA, Nominal.• Portas: (48) portas RJ-45 10/100 PoE+ com detecção Automática; (2) portas 10/100/1000 com detecção automática (2) portas Gigabit Ethernet SFP fixas.• Latência: Latência de 100 Mb: < 6,6 µs Latência de 1000 Mb: < 2,2 µs• Capacidade de Switching: 17,6 Gbps• Capacidades de empilhamento: Virtual 16 switches• Capacidade de produção: até 13 Mpps• Memória e processador: ARM9E a 800 MHz 128 MB de flash; tamanho do buffer de pacotes: 3 MB dinamicamente alocados; DIMM DDR3 de 256 MB• Recurso PoE: 382 W• Características de gestão - Gerenciamento de Redes; IMC – Intelligent Management Center OU SUPERIOR; Interface de linha de comando; Navegador da Web; Menu de configuração; Gerenciamento fora de banda (RS – 232C serial ou micro USB); IEEE 802.3 Ethernet MIB; Repetidor MIB; Gerenciamento de Redes Air-Wave com Interface Ethernet MIB• Formato: Altura 1U - montável em rack• Garantia 12 meses	UNID.	06	R\$	R\$
10	1	<p>ACCESS POINT PoE</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface: 1 x Porta Gigabit Ethernet (RJ-45) (suporta IEEE802.3at PoE)	UNID.	04	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none"> • Botão: Reset • Fonte de energia: 802.3at PoE; 12 V DC • Consumo de energia: EU: 12 W; US: 13.5 W • Tipo de antena: Omni Interna: 2.4 GHz: 2x 4 dBi / 5 GHz: 2x 5 dBi • Montagem: Teto / Parede (kit incluído) • Recurso Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a • Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz, Taxa de Sinal: 5 GHz: Até 1201 Mbps; 2.4 GHz: Até 574 Mbps • Funções sem fio: Múltiplas SSIDs (Até 16 SSIDs, 8 for para cada banda); Função Habilitar/Desabilitar Wireless Radio; Escolha automática de canal; Controle de QoS(WMM); MU-MIMO; Reboot; Schedule; Estatísticas sem fio baseadas em SSID/AP/Cliente • Segurança sem fio: Captive Portal Authentication; Access Control; Wireless Mac Address Filtering; Wireless Isolation Between Clients; SSID to VLAN Mapping; Rogue AP Detection; 802.1X Support; WEP, WPA-Personal/Enterprise; WPA2-Personal/Enterprise WPA3-Personal/Enterprise • Potência de Transmissão: CE:- <20 dBm(2.4 GHz, EIRP) - <23 dBm(5 GHz, EIRP); FCC: <25 dBm (2.4 GHz) <25 dBm (5 GHz); • Compatível com sistemas: Windows10, Windows11, Linux. • Ambiente: Temperatura de operação: 0–40 °C (32–104 °F); Temperatura de armazenamento: -40–70 °C (-40–158 °F); Umidade Operacional: 10–90% RH non-condensing; Umidade de Armazenamento: 5–90% RH non-condensing. • Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none"> ➤ 1 x Access Point ➤ 1 x Adaptador de energia /FONTE ORIGINAL ➤ Kit de instalação no teto/parede ➤ Guia de instalação 				
11	1	<p>CAIXA DE CABO CAT06 VERMELHO – REDE DE DADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Cabo: 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre • Categoria do Cabo: CAT 6 • Tipo de Cabo: 4 pares trançados • Bitola: 24 AWG ou superior • Metragem: 305m 	UNID.	02	R\$	R\$
12	1	<p>ROTEADOR PoE 18P</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 portas WAN 10/100/1000 (RJ-45) para balanceamento de carga e resiliência • 16 portas LAN para conectividade de alto desempenho • LAN: 8 PoE + 8 (RJ45 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T); WAN: 2 (RJ45 10Base- 	UNID.	01	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

	<p>T/100Base-TX/1000Base-T); RJ-45 CLI console future use; 2 x USB</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 portas USB para suportar um modem 3G / 4G ou unidade flash• Taxa de transferência TCP de 900 Mbps para maior produtividade• Funcionalidade VPN para interconectividade segura, incluindo IPsec padrão, Protocolo de encapsulamento de camada 2 (L2TP) sobre IPsec e Cisco IPsec• padrões IEEE, 802.3, 802.3u, 802.1Q (VLAN), 802.11e (QoS sem fio), Routing Information Protocol (RIP) v1 (RFC 1058), RIP v2 (RFC 1723), IPv4 (RFC 791), IPv6 (RFC 2460)• Sistema operacional Linux• Tipo de cabeamento Categoria 5e ou superior• Portas LAN, WAN, USB, Console• Descrição• Portas 16 Ethernet 10/100/1000, com suporte para 802.3af• 1 porta de console• 12V CC 2.5 A porta do adaptador de energia• 2 WAN• 2 portas USB• Botões: Botão Redefinir; Switch Chave liga/desliga; Slot de trava; Slot para trava Kensington• Montagem e segurança física: Opções de montagem; São fornecidos 2 suportes para montagem em rack, incluindo 8 parafusos• Dimensões físicas: (L x P x A) 280 x 44 x 170 mm (11 x 1,75 x 6,75 pol)• Peso 1,2 kg (2,5 lb)• Recursos de rede: Suporte a VLAN• Protocolos de rede: Servidor DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol); Point-to-Point Protocol over Ethernet (PPPoE); Point-to-Point Tunneling Protocol (PPTP); proxy DNS; Encaminhamento de proxy e multicast do Internet Group Management Protocol (IGMP); Dynamic Domain Name System (DynDNS), No Internet Protocol (NOIP); Conversão de endereço de rede (NAT), Conversão de endereço de porta (PAT); NAT de um para um• Gerenciamento de portas• Espelhamento de portas• Bonjour• Número de VLANs: 1 VLAN ativa (intervalo 2-4096)• Protocolos de Roteamento• Roteamento estático• Roteamento dinâmico• RIP v1 e v2• Roteamento entre VLANs• Tradução de Endereço de Rede (NAT) PAT, protocolo NAPT				
--	---	--	--	--	--



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none"> • Borda da rede (DMZ): Configurável por software para qualquer endereço IP da LAN; • Balanceamento de carga: Yes; Quality of Service (QoS) ; Enfileiramento de WAN :3 filas • Suporte a Ponto de Código de Serviços Diferenciados (DSCP - Differentiated Services Code Point Support); Classe de serviço (CoS) • Gerenciamento de largura de banda para priorização de serviços: IPv6; IPv4 e IPv6 de pilha dupla; tunelamento 6to4 • Configuração automática de endereço stateless • Servidor DHCPv6 para clientes IPv6 na LAN • Cliente DHCPv6 para conectividade WAN • Internet Control Message Protocol (ICMP) v6 • Roteamento estático IPv6 • Roteamento IPv6 dinâmico com RIPng • Suporte a host IPv6 • RADIUS IPv6 • Network Time Protocol (NTP) • Camada 2 VLANs baseadas em 802.1Q para 5 VLANs ativas • Security • Firewall: Firewall SPI (Stateful Packet Inspection), encaminhamento e disparo de portas, prevenção de negação de serviço (DoS), DMZ baseada em software; Bloqueia Java, cookies, ative-X, proxy HTTP; filtra sites mal-intencionados e bloqueia sites prejudiciais; Filtro de conteúdo; Bloqueio estático de URL ou bloqueio de palavra-chave; Proteção de origem de IP Vincular endereços IP a endereços MAC • VPN IPsec Sim; Máximo de 50 túneis • Servidor PPTP Sim; 25 túneis máximos • Servidor L2TP Sim; 25 túneis máximos; VPN SSL Sim; 50 túneis máximos; Rendimento de VPN (IPsec): 50 Mbps • Conteúdo do Pacote: Roteador; Cabo de alimentação; Cabo Ethernet RJ45; Guia de Instalação Rápida • GARANTIA: 12 MESES 					
13	1	CONECTORES RJ45 <ul style="list-style-type: none"> • Conectores RJ45 (CAT6) 	UNID.		100	R\$	R\$
14	1	KEYSTONE CAT 6 (COM CAIXA DE SOBREPOR) <ul style="list-style-type: none"> • Corpo desenvolvido em termoplástico de alto impacto não propagam chama (ul 94 V-0). - Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6 / Classe e. - Performance garantida para até 4 conexões em canais de 100 metros. - Suporte a ieee 802.3, 1000 base t, 1000 base tx, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, atm, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, 10G-BASE-T (TSB-155) - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel 	UNID.		20	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>e 1,27 m de ouro. - Produto montado em placa de circuito impresso dupla face. -Dispõe de possibilidade de fixação de ícones de identificação. - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg. - Disponível em pinagem T568A/B. - Capa traseira já fornecidas com o conector</p> <ul style="list-style-type: none">• Características técnicas: <p>- Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama ul 94V-0 - Diâmetro do Conductor: 26 a 22 awg - Padrão de Montagem: T568 a/b - Dimensões: 3,5 / 1,8 / 2,5 cm (Prof / Larg / Alt) - Conector: RJ-45 Fêmea (Keystone Jack) - Conexão traseira: Padrão 110 idc em bronze fósforo estanhado - u/utp CAT.6 - Bronze fosforoso com 50in (1,27m) de ouro e 100in (2,54m) de níquel Sohopluz Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixa sistema "X" sobrepor/ fixar na parede Caixa vazia sobrepor <p>Cor: Branca</p>				
15	1	<p>SERVIDOR DE DADOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente compatíveis com o conjunto existente na câmara• Processador: 2 x Processadores Intel® Xeon-Silver 4116 (2.1GHz ~ 3,90GHz/12-core/85W) OU SUPERIOR.• Memória: 2 x 64GB (2x64GB) Dual Rank x8 DDR4-2666 (12 slots por processador)• Slots de processador: 2• Número processadores: 2• slots de memória: 24 slots• Memória, padrão: RDIMM de 128 GB (2 x 64GB)• Disco: SFF Hot-Plug (suporte até 8 discos) 8 compartimentos de unidade SAS/SATA padrão.• Controladora: Controlador de rede Adaptador HPE Ethernet 10/25 Gb, 2 portas 640FLR - SFP28• Placa de rede: 4x 1GbE embedded NIC• Unidade Óptica: 9.5mm SATA DVD-RW Jb Gen9 Kit• - 2 Fontes 500W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit• - Gerenciamento HPE iLO Advanced including 3yr 24x7 Tech Support and Updates (HPE iLO 5 ASIC)• - Ventiladores 7 Hot-plug• - (painel frontal)	UNID.	02	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• 3 PCI (2 processadores + Riser kit)• - Gabinete Rack (1U)• - Garantia 3 anos <p>➤ OBS – SERVIDOR DE DADOS DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL E OPERACIONAL COM O JÁ EXISTENTE E A REDE INTERNA DA CMEBPG.</p>				
16	1	<p>SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO (STORAGE)</p> <ul style="list-style-type: none">• 24 HDD SFF e/ou SSD• Capacidade: 368,64 TB SFF/740,16 TB SFF + LFF (capacidade total de array com expansão máxima)• Opções de expansão de armazenamento: Gabinete de disco SFF de 24 baias de unidade• REDE E COMUNICAÇÃO:• Interface do host: 4 portas iSCSI de 10GBaseT• Tecnologia Ethernet: Ethernet de 10 Gigabit• iSCSI host connectivity: 1/10GB• FC host connectivity: 8/16GB• Suporte de cópia de segurança SAN: Sim• Tipo de controlador: Serial Attached SCSI (SAS)• Controlador de armazenamento: (2) Controladores de armazenamento MSA 1060 10GBaseT iSCSI, 2 portas cada• Suporte de mirror de armazenamento :Sim• Suporte para Systems Insight Manager: Sim• Sistemas operacionais compatíveis: Windows Server 2022; Windows Server 2019; Windows Server 2016; VMWare vSphere 6.7; Red Hat Linux 8; SuSE SLES 15• Suporte de cluster: Sim• Suporte a clusterização: Windows, Linux, HP-UX, OpenVMS• Formato: Matriz 2U básica, gabinetes de disco 2U SFF• Fator de forma: Montável sobre rack;• Garantia - 3 Anos <p>➤ OBS – STORAGE DE ARMAZENAMENTO DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL E OPERACIONAL COM O JÁ EXISTENTE E A REDE INTERNA DA CMEBPG.</p>	UNID.	01	R\$	R\$
17	1	<p>SSD - STORAGE DE ARMAZENAMENTO</p> <p>SSDs TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O STORAGE DE ARMAZENAMENTO (ITEM 16)</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 1.92TB 12G SAS 10K SFF (2.5in)• Fator de forma: SFF de 2,5 polegadas• Tipo de dispositivo: unidade de estado sólido (SSD) - Hot-Swap	UNID.	10	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Acessórios incluídos: Bandeja hot-plug• Garantia 3 anos➤ Totalmente Compatível com o STORAGE de Armazenamento (item 16)				
18	1	<p>SSD - SERVIDOR DE REDE DE DADOS Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encriptação de hardware: Não• Taxa de transferência de dados: 6 Gbit/s• Velocidade de leitura: 520 MB/s• Velocidade de escrita: 480 MB/s• Interface: SATA• Fator de forma SSD: 2.5"• NVMe: Não• Capacidade do SSD: 960 GB• Tipo de memória: TLC• Escrita aleatória (4KB): 29000 IOPS• Leitura aleatória (4KB): 58500 IOPS• Componente para: Servidor/workstation• Garantia: 3 anos <p>Gestão de energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Consumo de energia (inativo): 1,5 W• Consumo de energia (leitura): 3,02 W• Consumo de energia (escrita): 3,02 W• Consumo de energia (máx): 6 W <p>Pesos e dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 127 mm• Comprimento: 228,6 mm• Largura: 177,8 mm• Peso do produto: 500 g <ul style="list-style-type: none">• OBS: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O SERVIDOR (ITEM 15)	UNID.	04	R\$	R\$
19	1	<p>HDDS PARA SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO HDDS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O STORAGE DE ARMAZENAMENTO EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade: 2.4TB 12G SAS 10K SFF (2.5in)• Garantia 3 anos• Totalmente Compatível com o STORAGE da CMEBPG. (HP MAS 2050)	UNID.	10	R\$	R\$
20	1	<p>SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER 2019 Standard Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Idioma: Português-BR• Licenciamento: COEM• Tecnologia: 64 bits• Usuário: Corporativo <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Windows Server Stand 2019• Lacrado	UNID.	02	R\$	R\$
21	1	<p>GRAVADOR DIGITAL DE IMAGENS EM REDE – SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO.</p>	UNID.	04	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

	<ul style="list-style-type: none">• Aparelho totalmente compatível com o sistema de vídeo monitoramento existente na Câmara Municipal• Grava até 24 canais IP ou superior• Compatível com tecnologia H.265+• Sistema: Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho.• Entrada de vídeo: Suporte para câmeras IP 24; Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera 3; suporte a câmeras de outras marcas Onvif Perfil S.• Áudio: Entrada para áudio 1 canal, RCA, Saída para áudio 1 canal, RCA; Suporte à câmeras IP com áudio 24; Compressão de áudio suportado G.711 e AAC• Visualização: Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 HDMI SPOT e 2 VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, 1024 x 768; Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 1920 x 1080; Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720, 1024 x 768; Resoluções suportadas no monitor VGA 2 1920 x 1080; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros; Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25• Resoluções suportadas na visualização 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em reprodução em Stream Principal 12 MP - 1 canal; 8 MP (4K) - 3 canais; 6 MP - 4 canais; 5 MP - 5 canais; 4 MP - 7 canais 3 MP - 9 canais; 2 MP (Full - 16 canais HD/1080p); Máscara de privacidade Até 4 por canal; Zoom digital Sim• Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema.• Suporte à Planificação (câmeras tipo Fisheye existentes na Câmara Municipal)• Gravação: Sistema de compressão dos arquivos H.265+/H.265/H.264/MJPEG Resoluções de gravação suportadas 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Taxa de frames suportada para gravação 720 frames em 2MP (30 frames por canal); 480 frames em 3MP (20 frames por canal); 360 frames em 4MP (15 frames por canal); 192 frames em 5MP (8 frames por canal); 168 frames em 4K (7 frames por canal); 15 frames em 12MP (1 canal); Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo.• Inteligências de vídeo: Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo Possui					
--	--	--	--	--	--	--



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p>Configuração de análise inteligente de vídeo Linha virtual, cerca virtual, Abandono / Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de face, mapa de calor e LPR.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reprodução e backup de gravações: Resoluções suportadas na reprodução 12 MP, 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF; Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos); Funções no playback: reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital;• Rede: Porta Ethernet 2 portas RJ45 (10/100/1000Mbps); Funções das portas Ethernet Múltiplos Endereços, Redundância e Balanço de Carga; Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Email, SNMP; Throughput de rede 560 Mbps; Conexões remotas 128 usuários, sendo que a visualização se limita à 280 Mbps de bit rate; Cliente DDNS DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS; informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR• Armazenamento: Disco rígido de capacidade de 4TB HDs SATA; Opções de armazenamento Gravação simples por eventos, regular e avançado; Gerenciamento de espaço em disco Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio• Conexões auxiliares: Porta USB 3 portas (2 no painel traseiro USB 3.0, 1 no painel frontal USB 2.0); Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional 2 canais, RCA; Entradas de alarme :16; Saída de alarme: 6; e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações• Geral: Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz; Consumo 17 W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade; Acondicionamento Instalação em mesa ou rack em bandeja; Ventilação interna 1 cooler interno• Garantia: 12 meses					
22	1	<p>NOBREAK 3000VA BIVOLT</p> <ul style="list-style-type: none">• Forma de onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM• Potência 3.000 VA = 1.860 W• Modelo bivolt automático: entrada 115-127/220V~ com saída 115V~	UNID.		02	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Saída para bateria externa• Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS• Estabilizador e filtro de linha internos• 10 tomadas NBR 14136 (6 tomadas de 10A + 4 tomadas de 20A)• Frequência: 60HZ• 6 Níveis de proteção:• Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau					
23	1	<p>MÓDULO DE BATERIA REFERENTE ITEM 22</p> <ul style="list-style-type: none">• Módulo De Bateria 24V 40Ah Estacionarias• 2 baterias de 40Ah e potência de 24Vdc/40Ah• Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 24VDC/40Ah• Tipo de Bateria: Estacionárias• Número de Bateria(s): 2 (Duas)• Cabo com conector de engate rápido: Sim• Rodízios deslizantes: Sim• Altura x Largura x Profundidade mm: 306 x 189 x 481• Peso bruto kg: 32,7• Comprimento do cabo mm: 900mm +/- 50mm <p>TOTALMENTE Compatível com o ITEM 22 – NOBREAK 3000VA</p>	UNID.	04	R\$	R\$	
24	1	<p>NOBREAK 700VA</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~• Filtro de linha• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)• DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica• Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.• Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga• Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.• True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores	UNID.	06	R\$	R\$	



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal• Interativo - regulação on-line• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL)• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares)• Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento• Porta fusível externo com unidade reserva <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak 700VA Bivolt• 1 x Extensão de 4 tomadas• Garantia: 12 meses de garantia					
25	1	NOBREAK 1500VA Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Entrada: Bivolt Automático• Saída: 115V• Nobreak interativo com regulação on-line• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM)• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação• Filtro de linha interno• Porta fusível externo com unidade reserva• Tomadas de saída NBR 14136: 5 no modelo 1500VA• Extension Cord Grátis: extensão com mais 4 tomadas (nos modelos 1500VA)• Conector de engate rápido: para expansão de autonomia• Autodiagnóstico de bateria: informa o momento certo de trocar a bateria• Battery Saver: prolonga a vida útil da bateria• Microprocessado: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas,	UNID.		10	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<p> aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico</p> <ul style="list-style-type: none">• Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos e a presença de aterramento• Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado• Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start)• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares)• Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobre temperatura• Botão liga/desliga temporizado com função mute• Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL)• Proteções: Queda de rede (Blackout): Mantém o fornecimento de energia nas saídas durante a ausência total da rede elétrica• Ruído de rede elétrica: Possui filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica, fornecendo energia limpa para os equipamentos• Sobretensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado• Subtensão de rede elétrica: Durante a ocorrência deste evento, o UPS utiliza energia das baterias, mantendo a saída em um valor adequado• Surtos de tensão na rede: A rede elétrica pode apresentar picos de tensão provenientes, principalmente por descargas elétricas. A proteção é de modo comum e diferencial (entre fase-neutro ou fase-fase)• Correção de variação da rede elétrica por degrau: A correção da tensão de saída é realizada através do estabilizador interno e é feita por taps de regulação <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Nobreak 1500VA Bivolt• 1 x Extensão de 4 tomadas• Garantia: 12 meses de garantia					
26	1	BATERIAS NOBREAKS Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Tensão Nominal: 12V;	UNID.		60	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Capacidade C20: 7AH;• Terminal: tipo Faston 187 - Posição D;• Temperatura: +15°C a 50°C; Dimensões aproximadas do produto: 15,1 x 6,5 x 10,0cm;					
27	1	PLACA DE VÍDEO <ul style="list-style-type: none">• Bus Standard: PCI Express 4.0• OpenGL: OpenGL@4.6• Memória de Vídeo: 12GB GDDR6• Especificações do motor GPU: CUDA Cores: 3584; Boost Clock (MHz): 1777; 1-Click OC Clock (MHz): 1792 (instalando o software Xtreme Tuner Plus e usando 1-Click OC)• Especificações de memória: Velocidade da memória: 15 Gbps; Configuração de memória padrão: 12 GB; Largura da interface de memória: 192 bits GDDR6; Largura de banda da memória (GB/s): 360• Suporte de recursos: PCI-E 4.0; Windows 10 64 bits, Linux 64 bits• Recurso de ventilador: 2*90mm Parada do ventilador @ ocioso (todos os ventiladores)• Suporte de Exibição: DisplayPort 1.4ax 3; HDMI 2.1	UNID.		01	R\$	R\$
28	1	PLACA DE SOM 5.1 <ul style="list-style-type: none">• Sistema de áudio com até 6 (5.1) canais. Elevada fidelidade de áudio com um SNR de 116dB• Amplificador dedicado para fone de ouvido com suporte para até 600 Ohms.• Processador de áudio Creative Sound Core3D• Acabamento com proteção contra EMI e iluminação interna na cor vermelha• Conexões de 3,5mm banhadas em ouro• Conexões de 3,5mm separadas para as caixas de som e para o fone de ouvido: com o software da Creative é fácil alternar entre um ou outro• Suporta as tecnologias Dolby Digital Live, DTS Connect e Creative SBX Pro Studio (Surround, Crystalizer, Bass, Dialog Plus e Smart Volume) e Crystal Voice (Noise Reduction, Smart Volume, Acoustic Echo Cancellation, Focus e FX), Scout Mode, EAX Advanced HD, OpenAL e Alchemy.• Interface PCI Express 1x• Modelo interno	UNID.		01	R\$	R\$
29	1	SSD DE ARMAZENAMENTO <ul style="list-style-type: none">• Formato: 2,5 pol• Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)• Capacidades: 480GB• NAND: TLC• Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação	UNID.		16	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85°C• Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C• Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)• Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)• Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB					
30	1	CAIXA DE SOM <ul style="list-style-type: none">• RMS: 5 watts• PMPO: 500 watts• Botão liga e desliga• Botão de volume• Entradas: Headfone e Microfone• Alimentação: USB - 5V	UNID.		10	R\$	R\$
31	1	MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO <ul style="list-style-type: none">• Faixa de tensão DC: 6V / 60V / 600V / 1000V• Faixa de tensão AC: 6V / 60V / 600V / 750V• Faixa de resistência: 600Ω / 6kΩ / 60kΩ / 600kΩ / 6MΩ / 60MΩ• Faixa de capacitância: 6nF / 60nF / 600nF / 6μF / 60μF / 600μF / 60mF• Faixa de frequência: 6Hz / 60Hz / 600Hz / 6kHz / 60kHz / 600kHz / 6MHz• Faixa de temperatura: -20 ~ 1000 °C / -4 ~ 1832 °F (modelo FY107C apenas)• Continuidade: 100Ω• Material: ABS• Display: LCD de 6000 contagens• Nível de segurança: 600V CAT III• Nível de poluição: 2• Indicação acima da faixa: OL• Tempo de amostragem: 3 vezes / segundo• Temperatura de operação: 0 ~ 40 °C• Temperatura de armazenamento: -10 ~ 60 °C• Altitude operacional: <2000m• Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA de 1,5 V (NÃO incluídas)• Conteúdo da embalagem: 1 multímetro; 1 par de chumbo de teste; 1 Saco de Armazenamento; 1 manual• Garantia: 12 meses	UNID.		01	R\$	R\$
32	1	PARAFUSADEIRA DE MÃO <ul style="list-style-type: none">• Bateria: 3,6 V 1,5 Ah• Tipo de bateria: Lítio• Peso sem bateria: 0,280 kg• Capacidade de perfuração: Alvenaria 5 mm.• Encaixe Hexagonal: 1/4" (6,35)• Suporte da ferramenta Sextavado interior de 1/4"• Peso líquido (sem acessórios): 0,280 kg• Tempo de Carga: 90 min• Torque (suave/duro/máx.): 2,5/5/- Nm• Velocidade sem Carga: 360 - 360 rpm• Conteúdo da Embalagem: 1 cabo micro; 1 carregador USB	UNID.		01	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de 33 pontas de parafusar (portabits, 3x PH1, 3x PH2, 3x PZ1, 3x PZ2, 2x SL3, 2x SL4, 2x SQ0, 2x SQ1, 2x SQ2, 2x HEX3, 2x HEX4, 2x T10, 2x T15, 2x T20) • Garantia: 12 meses 				
33	1	<p>MULTIFUNCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Padrão de impressão frente e verso :Sim (predefinido) • Velocidade de impressão em preto A4: (max. ppm) 50 • Velocidade de impressão em preto Carta: (max. ppm) 52 • Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro • Velocidade da CPU (MHz) : 800 • Emulação: PCL6 (PCL XL Classe 3.0) • Tempo de saída da primeira página: 8.5 • Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi • Tecnologia de impressão: Monocromática • Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux • Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet 10/100 Base-TX, Wi Fi Direct, Hi-Speed USB 2.0 • Certificação Wi-Fi: Sim • Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 50 • Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm) 52 • Capacidade de cópia: Monocromática • Resolução de cópia : 1200 x 600 dpi • Estilo de desenhos: Flatbed (vidro de exposição) • Cópia frente e verso: Sim • Cópia de documentos de identidade: Sim • Funções N em 1: 2em1 / 4em1 • Função Pôster: Não • Redução/Ampliação: 25%-400% • Função de classificação: Sim • Cópia autônoma: Sim • Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF) • Sistemas operacionais compatíveis com o driver de digitalização: Windows, Mac OS, Linux • Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida • Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 80 • Capacidade de impressão frente e verso: Sim • Entrada máxima do ADF (largura/altura): 215,9/355,6 mm (8,5/14 pol.) • Tipo de mídia: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes (#10), Papel colorido, timbrado 	UNID.	04	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		<ul style="list-style-type: none">• Entrada mínima do ADF (largura/altura): 148/148 mm• Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50• Capacidade de papel opcional LT-5505 (250 folhas x 2) ou LT-6505 (520 folhas x 2) ou TT-4000 (torre de bandejas com estabilizador, suporta 4 bandejas de 520 folhas cada)• Capacidade de saída de papel (págs.): 250• Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício• Tamanho de papel - Bandeja multiuso Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, A4, A5, A6• Tamanho de papel - Bandeja de papel Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6• Gramatura da folha - ADF (mín./máx.) 64-90 g/m²• Gramatura da folha - Bandeja multiuso (mín./máx.) 60-200 g/m²• Gramatura da folha - Bandeja de papel (mín./máx.) 60-120 g/m²• Função de classificação: Sim• Capacidade padrão de entrada de papel (págs.) 520• Ciclo de trabalho mensal máximo: 150.000 páginas• Volume de impressão mensal recomendado: Até 10.000 páginas• Modo de economia de toner: Sim• Função Imprimir, digitalizar, copiar e fax• Tecnologia de impressão: Laser Monocromática• Voltagem: CA 127V, 50/60Hz• Conteúdo da caixa: 1 multifuncional 1- cartucho de toner de Ultra rendimento (rende aprox. 20.000 páginas), 1-cilindro (rende aprox. 50.000 páginas), cabo de alimentação CA.• Garantia 12 meses				
34	1	<p>NOTEBOOK</p> <ul style="list-style-type: none">• Intel Core i5 – 11ª Geração• Memória: 8Gb• Interface SSD: 512GB; PCIe 3.0 x4 NVMe (M.2 2280)• Tela 15.6 FullHD,• Intel Iris Xe• Conexões: 1 HDMI, 2 Portas USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps), Porta USB 2.0, Porta RJ-45• Teclado: Padrão ABNT 2• Windows 11• Serial Windows Lacrada <p>• Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 Notebook,- Fonte carregadora,- Manual em português,	UNID.	01	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

		- Termos de garantia • Garantia 12 meses					
VALOR TOTAL (Somatória dos Lotes 1 a 34): R\$							

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO:

RG:

CPF:

E-MAIL:

PRAZO DE VALIDADE: Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os produtos objeto desta licitação, a critério do CONTRATANTE, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA no **prazo de 30 (trinta) dias corridos** após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos se devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE e serem entregues no Departamento de Tecnologia sito na Praça Vereador Vital Muniz, nº 01, Boqueirão, Praia Grande/SP, CEP 11.701-050, no horário de atendimento das 09h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento por e-mail da Nota Fiscal/Fatura correspondente ao objeto entregue e devidamente atestado o seu recebimento.

Declaro para os devidos fins que aceito e me submeto às normas do Edital de Licitação - Processo nº 441/2023 - Pregão Eletrônico nº 002/2023 e me responsabilizo pela execução do contrato.

Praia Grande/SP, ___ de _____ de 2023.

Proponente:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 441/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de dois mil e vinte e três, às _____ horas, autorizado pelo Ato conforme consta no Processo Licitatório nº 441/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo por objeto o Registro de Preços para a **aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Tecnologia da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande**, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração e o licitante vencedor, doravante denominado Detentor da Ata:

I - Consideram-se registrado ao Detentor de menor preço, _____ (empresa), inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato devidamente representado por _____, portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº _____, com os seguintes valores:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						R\$	

II - A entrega do objeto será feita mediante formalização de contrato e emissão de autorização de compras, conforme as necessidades dos departamentos.

III - Convocação para comparecimento para assinatura de contrato e a emissão de autorização, se dará por qualquer meio, inclusive via e-mail.

IV - O preço registrado será confrontado periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

V - O recebimento dos objetos será fiscalizado por um representante da CONTRATANTE especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos quando não estiver de acordo com as normas estabelecidas.

VI - O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

VII - A quantidade estimada no presente Registro de Preços é uma expectativa de necessidade, a Administração não está obrigada a requisitar toda a quantidade registrada.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

VIII - O detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação exigidas no presente Pregão Eletrônico.

IX - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 002/2023, Nota de Empenho e a Proposta do Detentor da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

X - Nos termos do artigo 55, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 fica eleito o foro da Comarca de Praia Grande/SP para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

XI - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Praia Grande/SP, ____ / ____ / 2023.

Presidente: -----

Detentor da Ata: -----

Testemunha: -----

Testemunha: -----



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: _____.

VALOR: R\$ _____ (_____).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020; e
- e) É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Praia Grande/SP, ____ de _____ de 2023.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO ANTONIO DE SOUSA.

Cargo: Presidente da Câmara.

CPF: 353.628.898-77.

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU AUTORIZAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARCO ANTONIO DE SOUSA.

Cargo: Presidente da Câmara.

CPF: 353.628.898-77.

Assinatura: _____.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: MARCO ANTONIO DE SOUSA.

Cargo: Presidente da Câmara.

CPF: 353.628.898-77.

Assinatura: _____.

Pela **CONTRATADA:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO ANTONIO DE SOUSA.

Cargo: Presidente da Câmara.

CPF: 353.628.898-77.

Assinatura: _____.

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____.